



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 11/02/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Designa Comissão Especial para elaboração do Edital de Chamamento para o serviço de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel - Táxi e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1172, de 21 de janeiro de 2003,

Considerando o crescimento populacional do município de Palmas/TO, desde o último Edital de Chamamento para a exploração do serviço de táxi, realizado no ano de 2002;

Considerando que faltam em algumas áreas da região norte e sul de Palmas pontos de táxi regulamentados;

Considerando a necessidade de criação de novas permissões;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem uma Comissão para elaboração do Edital de Chamamento, no qual serão oferecidas 14 (quatorze) permissões, para os serviços de transporte individual de passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI, nesta Municipalidade:

I - Representantes da ATTM:

- a) SAULO LUZ ACÁCIO - Presidente;
- b) SÔNIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS - 1º membro.

II - Representante dos taxistas:

- a) MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO - 2º membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, na pessoa do 1º ou do 2º membros.

Art. 3º Os Termos de Permissão emitidos pela Comissão deverão ser assinados pelo Presidente, em conjunto com mais um membro, ou em seu impedimento, pelo 1º e 2º membros, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º Os membros da Comissão para elaboração do Edital de Chamamento desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

MARCOS DE SOUZA COSTA
Presidente da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade